

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO EDOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

EDITAL N.º 003/2024-PPGSCF

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 1º. A abertura no período de **04 a 15 de março de 2024**, das inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 1º semestre de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

Art. 2º. Para a inscrição no processo seletivo, a(o)s candidata(o)s deverão acessar o sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da UNIOESTE disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes. Após o preenchimento a(o) candidata(o) deverá anexar um arquivo compactado em formato .zip ou .rar, de no máximo 20Mb.

§ 1º. Cada documento relacionado abaixo deverá ter um arquivo em formato PDF, nomeado como no exemplo: *comprovante_de_inscrição.pdf*; *RG.pdf*; *diploma.pdf*; *Currículo_Lattes.pdf*; e assim sucessivamente com os demais documentos.

§ 2º. A composição do arquivo de documentação é de responsabilidade da(o) candidata(o), podendo ser usado o software de sua escolha, desde que o resultado final seja cada arquivo em pdf. De acordo com o Edital, este arquivo deve ser compactado com toda a documentação, resultando em um único documento compactado formado por seis arquivos em pdf.

§ 3º. Inscrições com arquivos que não cumpram estas orientações não serão homologadas.

Art. 3º. As inscrições serão isentas de pagamento de taxa.

Art. 4º. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

PARA MESTRADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2024 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

PARA DOUTORADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2024 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

PARA MESTRADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2024 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

PARA DOUTORADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2024 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções.

Art. 5º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, justificando as razões em querer cursá-la.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 6º. O Programa ofertará até 15 vagas por disciplina.

Parágrafo Único: O Docente não se obriga a preencher o máximo de vagas ofertadas.

Art. 7º. Critérios de Seleção: Currículo Lattes e carta de intenções analisada pelo professor da disciplina.

Art. 8 º. As aulas serão presenciais e os dias estarão concentrados entre segunda-feira a sábado, à critério do docente da disciplina. O cronograma de datas e horários das aulas (Anexo I) estão disponíveis da página do PPGSCF.

Art. 9. O Processo Seletivo para ingresso como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA/PERIODO
Inscrições	04 a 15 de março de 2024
Publicação do Edital de Homologação da Inscrição	21 de março de 2024
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	22 de março de 2024
Matrícula para alunos especiais aprovados	27 e 28 de março de 2024
Início das aulas	A partir de 01 de abril de 2024

Art. 10. O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica- computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 11. Informações poderão ser obtidas pela página do Programa <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgscf> ou pelo e-mail foz.ppgscf@unioeste.br.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF

PUBLIQUE-SE

Foz do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Prof. Dr. Samuel Klauck
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4030/2023-GRE

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIOS			
LINHA DE LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
CLEISER SCHENATTO LANGARO	Tópicos Interdisciplinares – Literatura, História e Questões de Gênero	Terça-feira: 1.ª aula Quarta-feira: demais aulas 8h as 12h	Abril: 02, 10, 17 e 24 Maio: 08, 15, 22 e 29 Junho: 05, 12, 19 e 26

LINHA DE TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
ERIC GUSTAVOCARDIN	Teoria de Fronteiras	Segunda-feira 13h45min. às 17h45min.	Abril: 01,08, 15, 22 e 29 Maio: 06, 13, 20, 27 Junho: 03 e 17
LUCIANA VEDOVATO	Tópicos interdisciplinares – Análise de discurso em movimento: leituras e diálogos	Terça-feira 8h as 12h	Abril: 02, 09, 16, 23 e 30 Maio: 07, 14, 21 e 28 Junho: 04, 11 e 18
ELIANE GÓES	Tópicos interdisciplinares em inclusão	Terça-feira 8h as 12h 13h30 as 17h30	Abril: 02,09,16,23 e 30 Maio: 07

LINHA DE TERRITÓRIO, HISTÓRIA E MEMÓRIA			
PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
MAURO JOSÉ FERREIRA CURY	Territórios, Territorialidades, Poder, Fronteiras e Redes	Segunda a Sexta-feira Integral 8h as 12h 13h30 as 17h30	Abril: 17, 18, 19, 22 e 23
MAURO JOSÉ FERREIRA CURY MARCOS AURÉLIO SAQUET	Tópicos Interdisciplinares em Pesquisa interdisciplinar em territórios transfronteiriços	8h as 12h 13h30 as 17h30	Maio: 27 e 28 (manhã) Junho: 01, 02, 03 (manhã e tarde)
MARCOS AURÉLIO SAQUET	Território e descolonização do conhecimento, interdisciplinaridade e práxis territorial	Quarta a Sexta-feira 8h as 12h 13h30 as 17h30	Abril: 17, 18 e 19 Maio: 08, 09 e 10

LINHA DE TERRITÓRIO, HISTÓRIA E MEMÓRIA

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA/PERÍODO	DATAS
VALDIR GREGORY ALFREDO POENITZ (UNAM - Universidade Nacional de Misiones/Argentina)	Migrações, Memórias e Fronteiras	Quarta, Quinta e Sexta-feira 9h as 12h 14h as 16h30min.	Junho: 27 e 28 Julho: 12, 13, 14 e 31 Agosto: 07 e 08